CÂMARA MUNICIPAL

Solde.



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 058/96

PROJETO N.º 054/96

DE LEI

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL ITAPEVI

ASSUNTO	" CONCEDE	DENOMINA	ÇÃO DE	VIA P	ÚBLICA	₩ .	
			·	,			
			•	•			
	-						
-							
					·		
		e1 1=	747-				





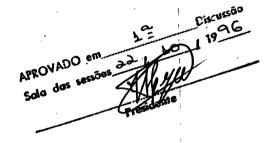
"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

A COMISSAO DE ME 01
Sala das sessões 22 1 10 196

PROJETO DE LEI Nº 054/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:



"Concede denominação de via pública, denomina Rua Francisco de Almeida a atual Primavera na VI.Aurora"

Art. 1° - A Rua Primavera, na Vila Aurora, passa a denominar-se "Rua FRANCISCO DE ALMEIDA";

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na

data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposi-

ções em contrário.

APROVADO en ...

Câmara Municipal de Itapevi em, 15 de Outubro de 1996.

Dr. HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA Vereador



"İTAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 054/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:

"Concede denominação de via pública, denomina Rua Francisco de Almeida a atual Primavera na VI.Aurora"

Art. 1° - A Rua Primavera, na Vila Aurora, passa a denominar-se "<u>Rua FRANCISCO DE ALMEIDA</u>";
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3° - Revogam-se as disposi-

ções em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi em, 15 de Outubro de 1996.

Dr. HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA" RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Biografía de: FRANCISCO DE ALMEIDA

Natural de Itapevi (na época antiga Estação de Cotia), onde nasceu aos 02 de Dezembro de 1913.

Casado com a Sra. Honória I. de Almeida, filho de José Joaquim de Almeida e de Da. Felisbina Maria das Dores, residiu desde os 15 anos de idade na antiga Ruas das Palmas, nº 17, atualmente, Av. Américo Valentim Christianini, com o mesmo número, onde faleceu com 75 anos em 06/02/89.

Muito trabalhador, humilde idealista, sempre com suas modestas opiniões respeitadas por todos, trabalhou com a terra plantando até 1940, no "Sítio Votupoca", como operário, trabalhou também no antigo Frigorífico Wilson do Brasil S/A., e na Indústria e Comércio Corneta S/A., em Cotia, onde se aposentou em 1963, quando a saúde já não éra sua principal parceira.

Câmara Municipal de Itapevi em, 15 de Outubro de 1996.

Dr. HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA Vereador



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

_		-				
Con	har	L)	$r \sim c$		lαr	٠ta:
Sen	IIUI		. C:	N		ILC.

Senhores Vereadores:

A justificativa deste projeto, alterando o nome da Rua Primavera, para Rua Francisco de Almeida, vem de encontro com a vontade não sómente de sua família, mas também, de todos os moradores do Bairro, para que, desta forma, permaneça sempre viva a memória de um Itapeviense nato, um respeitado cidadão e um inesquecível companheiro para todas as horas.

Trata-se portanto, de uma justa homenagem, à um homem que com muito carinho lavrou nossas terras, trabalhou árduamente como operário, ocupou seu lugar na vida da nossa Cidade com seu alto espírito idealista, franco, e sempre claro nas suas opiniões o que lhe deu um invejável respeito por todos.

Itapevi perdeu um grande filho em 06

de Fevereiro de 1989.

Câmara Municipal de Itapevi em, 15 de Outubro de 1996.

Dr. HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDXO

Nº740/96

Clodoaldo Ferreira Neto, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, para fins de denominação de via pública, a pedido de Hermogenes Jose Sant'Anna, em Processo nº6290/96 que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, a Rua da Primavera situada no lugar denominado Vila Aurora até a presente data não foi oficializada. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de outubro de 1.996.

Chefe da Divisão de Cadasta Imobiliário

							te en net een en tret en de tekne L	
	Jess. Vill		CAF	EDERA	TIVA			
	LOURDES SILVEIRA CIPILLES LOURDES SILVEIRA CIPILLES LOURDES SILVEIRA CIPILLES	. 6				DO BA		
3	SEL. JOSE ROBLES SEL. JOSE ROBLES OF LINE CREMASCO SUELI APARECIDA CREMASCO SUELI APARECIDA CREMASCO	123						
	SUELL EAG. AMBITUAL FORES	XIII A					1	
	Own in		BÃO PAULO DE COTIA		MUNIC L DISTRI	ipio de Itar 10 de Itar	EVI	
	C	ARTÓRIO	DO RE	GISTRO (YILE	TABELIO	NATO	
			The state of the s	ne: 142. Silveii	19-1 新期间期间的	n i es		
	Pedro Silvio Denise de Oli	Coutinho		ESCRIV			Bel. José R	obles
	ESCREVENTES AL	TORIZADOS	CED	TIDÃO DE			n	
			i animera	TIDÃO DE			99-	
	N. C /004	à fla.	446-	sob o N.• 2	.305	, fol feito	de 19 89 - , no o Registro de Óbi	livro to de
	FRANCISCO falecid em	DE ALMEID	Απ					•
	distrito de Ita	pevi, em	Clinica	Zona Oest	e, neste	Municip	io ·	neste
	do sexo mascu	lino- de	côrbr	anca-	profissão	posentad	0 = = = =	
	natural de CO			*****************	*****		ste Municip	io -
	com seter							de
	***************************************		***************************************				JONES	
	tendo sido declara	José D	nnieata	ducio —			***************************************	
	e o óbito atestad		*****					
	The base of the control of the contr			iencia res	piratóri	a edema	sub-agudo pu	ulmo
	nar insufic Itapevi-sp				• 0	sepultamento	foi feito no cemité	rio de
	Observações: 0 6	xtinto de	ixa viúv	/a dna:HON	ÓRIA FLO	RIANA DE	ALMEIDA, di	aixa
	CARLOS, ESI	LDA CLEB	SON B I	RINEU, não	era ele	A, DIRCE	U, MIRNA, Jo ixa bansa	JSE- in -
	ventariar,	natopplike	nada po	or escrito	Paulo de	claração	alguma	
	no 21.0 Tolodo.	AA S		10			620 Paulo	
	3/10 Lologo.		18.01	abelional n.u 61		o Tabolionalo	10 58	
Town	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	hainniga (TYS	y volument	o de la constantina del constantina de la constantina del constantina de la constant	Maria Mile		dajinga ana ana ana ana	W 10 10 1 West and
	Property of the state of the st	rido 6 verdade	**********	**************************************		7	an	
				Itapevi,	07 de	fevere	irode 19_	89/1
						Jun.	Wal	rair
new.							Cremerca Misani	
		enagre, a Bassie Biosét, a se como la				Lscreve	nte Autorizada	No. 40

		CAFED	ERATIO	4		
	LOURDES SILVEIRA CPILLES			000		
3	The state of the s			7	0	
1	FONE STATE OF THE					
		DE SÃO PAULO A DE COTIA	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	UNICÍPIO DE ITAPE STRITO DE ITAPE	VI VI	
	CARTÓRI	O DO REGIS	TRO CIVIL :: 426-39	ETABELION	NATO	
		Lourdes	(17年 - 9 18年) サンロー選の配け機能	网络麻醉 经申请证 化邻苯二基苯甲基化基化		
	Pedro Silvio Coutinho Denise de Oliveira Lara		CRIVA		Bel. José Robl	es
	ESCREVENTES AUTORIZADOS				OF. MAIOR	
		i dalam ca a com	ÃO DE ÓB			
	CERTIFICO qu N. c /004~ à fle	e, em data de -07-	de -feve	eiro-	de 19, no liv	/ro
	"FRANCISCO DE ALME	IDA"				de
	falecid ^O em O6 de					ste
	do sexo masculino-	de côr branca	profiss	aposentado		
	natural de Cotia, des domiciliado e residente ru		*****************		te Municipio	-
	com setenta e ci "JOSE JOAQUIM DE A				DORES" = =	de
	tendo sido declarante. José	Donisete Luc	10			
	e o óbito atestado pelo Dr. G	uilherme B.P.	Puget -			
	que deu como causa da morte nar insuficiencia		ia respirat	***************************************	ub-agudo puli pi feito no cemitério	
	Itapevi-sp					
	Observações: O extinto 10 filhos, de nome	S: RUTH, DARCY	, IRACEMA,	RITA, DIRCEU	, MIRNA, JOS	-
	CARLOS, ESILDA, CA ventariar, não sel	EBSON BIRINE	U, não éra	eleitor, dei	xa bens a in	
	5. 1101	7	Caulo	View and the second of the		•••
	10 Taboliao 0 AA	Tabello	nato GI	onato	520°	
	10 1/0 Tolodo.	SM3 no 18.0 Tabello	001	50 Tabalce. No		$\mathbb{I} \setminus \mathbb{I}$
Ru	O referido é verda		distinct distances (1986)	Min (WW)	Con The manufacture of the same	
	O Telerado e Verda	de e dou le.,	Itapevi, 07	de feverei	ro (le 19	19/1
				Suci	Un ina	ai
1197				Oficial	romorea Miraut	
				7 T	B Autonaus	
				湖湖 经公司公司		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

- Refere-se o presente memorial a descrição da rua proposto Rua Primavera para atual Francisco de Almeida.

Descrição Técnica:

- Inicia-se no entroncamento da Avenida das Palmas, daí segue em linha reta com a distância de 120,00 metros e a largura de 12,00 metros até o entroncamento com a Rua das Pedras, daí segue novamente em linha reta com a distância de 85,00 metros e largura de 12,00 metros até encontrar com entroncamento da Estrada para Cotia (atual Avenida Rubens Carames, encerrando assim a presente descrição.

Itapevi, 17 de Outubro de 1996

Losé Eduardo Mendes Gonçalnes
TOPOGRAFO - Secretaria de Obras



To a second seco

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI Nº 54/96.

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada há que se

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura dispõe sobre a concessão de denominação de logradouro público, prestando uma homenagem a municípe já falecido, mas que deu sua pequena parcela de contribuição ao desenvolvimento de nosso Município, devendo por isso mesmo, ser aprovado.

Pelo exposto, concedemos o nosso parecer favorável ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22

de outubro de 1.996.

COMISSÃO 01

VALTER FRÂNCISCO ANTONIO

COMPSSÃO 02

LAPRTE CASAGRANDE

JOÃO FERREIRA DO MONTE

MARIA RUTHBANHOLZER

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA HERMOGENEZ JOSE SANT'ANNA

ANTONIO DE SOCIA FARIAS

VITAL PONCIANO DOS REIS

BENEDIA VAZ EERREIRA

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI Nº 54/96.

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada há que se

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura dispõe sobre a concessão de denominação de logradouro público, prestando uma homenagem a municípe já falecido, mas que deu sua pequena parcela de contribuição ao desenvolvimento de nosso Município, devendo por isso mesmo, ser aprovado.

Pelo exposto, concedemos o nosso parecer favorável ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22

de outubro de 1.996.

COMISSÃO 01

VALTER FRANCISCO ANTONIO

COMISSÃO 02

JOÃO FERREIRA DO MONTE

MARIM

NORMA

ARIBEIRO DE SOUZA HERMÓGENEZ JOSE SANT'ANNA

VITAL PONGIA



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 052/96

(Projeto de Lei nº 054/96 - do Legislativo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de via pública, denomina RUA FRANCISCO DE ALMEIDA a atual Primavera na Vila Aurora"

Art. 1° - A Rua Primavera, na Vila Aurora, passa a denominar-se RUA FRANCISCO DE ALMEIDA.

publicação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de

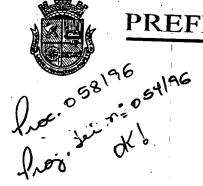
outubro de 1.996.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

SERGIO MONTANHEIRO

1º - Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.347, DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

(Concede denominação de via pública denomina RUA FRANCISCO DE ALMEIDA a atual Primavera, na Vila Aurora)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Primavera, na Vila Aurora, passa a denominar-se RUA FRANCISCO DE ALMEIDA.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapevi, 31 de outubrid de 1996

JOÃO CARLOS CARAMEZ Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 31 de outubro de 1996.

ANTONIO FRANCISCO DE MELO Secretário de Governo